



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
São João del-Rei



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM 13.07.2017.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se, na sala da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, situada no Prédio II, deste IF Sudeste MG – *campus* São João del-Rei os seguintes membros da Comissão de Capacitação de Servidores do *Campus* São João del-Rei: a Coordenadora Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques; o Diretor de Ensino, Prof. Ailton Magela de Assis Augusto; o Substituto do Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, Sr. Bruno Bertolin Pereira e o Presidente da Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Sr. Wender Teixeira Guidine. A Presidente da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente, Prof.^a Ivete Sara de Almeida, justificou sua ausência. Havendo *quórum*, a presidente da Comissão, Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques, deu início à reunião com a discussão da **PRIMEIRA PAUTA**: apreciação do pedido de afastamento, pelo Núcleo, do Professor André Luís Fonseca Furtado, o qual havia sido indeferido na reunião do dia cinco de julho do presente ano. A fim de fornecer à Prof.^a Esther e ao Sr. Bruno condições para deliberar sobre o tema, o Diretor de Ensino, Prof. Ailton Magela de Assis Augusto, fez breve explanação sobre a reunião de cinco de julho, informando que, na ocasião, esta Comissão de Capacitação de Servidores, além do indeferimento do pedido, devolveu o processo ao demandante para que ele apresentasse ao Núcleo Acadêmico de Educação, ao qual está vinculado, novo pedido de afastamento, desta feita para o prazo de um ano. O Substituto do Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, Sr. Bruno Bertolin Pereira, pediu a palavra para apresentar o processo do referido professor no qual foram juntados novos documentos, a saber: ata de reunião do Núcleo Acadêmico de Educação realizada em onze de julho próximo passado e novo requerimento de afastamento. Após a leitura conjunta de tais documentos, os presentes, de forma unânime, entenderam que em face das deliberações da reunião anterior, bem como da juntada desses novos documentos ao processo, deve ser emitido parecer favorável à solicitação de afastamento do Prof. André Luís Fonseca Furtado. Tendo ficado assim estabelecido, a Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques deu continuidade à reunião passando a tratar da **SEGUNDA PAUTA**: finalização do edital de concessão de afastamento parcial para qualificação em serviço. Inicialmente, foram apresentadas as deliberações do Colégio de Dirigentes do *campus*, a saber: 1. que não seja colocado um número de vagas, a fim de atender o maior número de servidores possível; 2. que este primeiro edital siga um cronograma para recebimento das inscrições e 3. que eventuais renovações dos pedidos de concessão possam ser feitos por meio de solicitação direta a esta comissão sem necessidade de participação em novo edital. Em face de tais deliberações, os presentes passaram à elaboração de um cronograma para recebimento de inscrições, considerando o período de férias docentes e a data de início das aulas em cada um desses cursos, bem como o tempo necessário para apreciação dos pedidos. Em síntese, ficou decidido que as inscrições serão recebidas a partir do dia dois de agosto e a decisão final será expedida até o dia quatro de setembro, tempo suficiente para atendimento às etapas previstas para editais desta natureza. A Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques disse que.



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais | *Campus*
São João del-Rei



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: ccs.sidr@ifsudestemg.edu.br

havendo concordância dos presentes quanto aos pontos até então levantados, ela procederá à formatação do edital, coleta de assinaturas e posterior encaminhamento ao gabinete da Direção Geral para os trâmites de publicação. Todos os presentes se manifestaram favoravelmente a que assim seja feito. Tendo esgotado as duas pautas, a Professora Esther de Matos Ireno Marques deu a reunião por encerrada às dezesseis horas e quinze minutos. Para constar, eu, Ailton Magela de Assis Augusto, lavrei a presente ata que, se aprovada, segue assinada pelos demais. São João del-Rei, aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques _____ 

Prof. Ailton Magela de Assis Augusto _____ 

Bruno Bertolin Pereira _____ 

Wender Teixeira Guidine _____ 